



PREVICRATO

Portaria N° 078/2020

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 072/2020,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria das Graças Gonçalves da Silva, portadora da identidade n.º 2007858690-3 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 215.000.373-20, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 200 h/a, matrícula n.º 2498, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4.º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em outubro de 2020	-	R\$ 2.403,56	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 3.524/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 3.650/2020. Lei n.º 2.468/2008.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 961,42	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Ampliação Definitiva	-	R\$ 2.403,56	Lei n.º 3.511/2018
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 5.768,54			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2020.

Registre-se e publique-se.

Crato, 19 de Novembro de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0303015/2017-SEAD

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.11.16.1, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.05.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.055.771/0001-60. CRATO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.11.16.2, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.05.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE – MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTÁ. CONTRATADO: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.055.771/0001-60. CRATO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.11.16.3, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.05.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ANÍBAL COSTA DANTAS JÚNIOR. CONTRATADO: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.055.771/0001-60. CRATO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.11.16.4, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.05.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.055.771/0001-60. CRATO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO- PREVICRATO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.11.16.5, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.05.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO- PREVICRATO – ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE. CONTRATADO: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.055.771/0001-60. CRATO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.07.4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E HOTELARIA, AMBAS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. TENDO EM VISTA QUE A PRIMEIRA COLOCADA DO PROCESSO EM EPIGRAFE NÃO COMPARECEU PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 16.417.272/0001-21, SEGUNDA COLOCADA DO PROCESSO PARA NEGOCIAÇÃO, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 09H:00M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). CRATO/CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 4550, REFERENTE AO **EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02. 08.1**, PUBLICAÇÃO DO DIA 26/10/2020; NA PÁGINA Nº 20; **ONDE SE LÊ:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE APRESENTARA UMA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 123.329,10 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS); **LEIA-SE:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE APRESENTARA UMA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 123.329,10 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.01.13.3** DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.22.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DA RUA JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ, PARQUE RECREIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 02 (DOIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA-ME** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 13 DE JANEIRO DE 2021 - **ASSINA PELO CONTRATADO: GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ** - **ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO **CONTRATUAL Nº 2020.11.20.1** RESULTANTE DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.08.26.3**, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS A SER UTILIZADO NO PROGRAMA DE ARAÇÃO DE TERRA – PROARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.20.544.1224.2.139 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **CONTRATADO:** AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - **VALOR GLOBAL – R\$ 119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS)** - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 (CINCO) MESES - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CARLOS FREIRES DE LIMA. CRATO-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO/ SAAEC**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05/2020. PREGÃO nº 2020.08.03.1. Objeto: contratação de empresa especializada em confecção de fardamentos para atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): os licitantes E. R. INDUSTRIA E COMERCIO ERIELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 para lote 1, totalizando o valor de R\$ 64.611,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e onze reais) e JOB Roupas Profissionais Ltda EPP inscrito no CNPJ nº 04.070.230/0001-88 para lote 2, totalizando R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

E. R. INDUSTRIA E COMERCIO ERIELI					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNID	TOTAL
.1	CALÇA SOCIAL MASCULINA – Cós Alto, sem pregas, em jeans com ou sem lycra na cor azul marinho.	UNID.	60	65,00	3.900,00
.2	CALÇA SOCIAL FEMININA – Cós Alto, sem pregas, em jeans com ou sem lycra na cor azul marinho.	UNID.	40	65,00	2.600,00
.3	CALÇA PROFISSIONAL ½ ELASTICO – 2 chapados atrás, 2 cargo com fechamento em velcro nas laterais, 2 chapados na frente	UNID.	260	60,00	15.600,00
.4	CAMISA DE MANGA LONGA COM CAPUS, fechamento em zíper, cordinha no capus, malha fria, bolso com fechamento em zíper no peito esquerdo, cor azul celeste, capus e detalhes no ombro azul bebe, SERIGRAFIA branca frente e costas	UNID.	260	42,00	10.920,00
.5	CAMISA GOLA POLO, m/c, com bordado no peito, em malha pique	UNID.	150	39,00	5.850,00
.6	TERNO DE FUTEBOL camisa gola redonda, m/c, sublimação total, em malha dry short elástico total com serigrafia	UNID.	20	50,00	1.000,00
.7	CAMISA GOLA REDINDO OU V sublimação frente e costa	UNID.	300	28,00	8.400,00
.8	Bolsa (50x40cm) com alça, serigrafia na frente, em TNT varias cores	UNID.	150	9,00	1.350,00
.9	Boné profissional em tactel com logo estampada em silk frente/ lateral/ costas	UNID.	150	10,00	1.500,00
.10	Colete copeira com amarração na cintura, 2 bolsos frontal serigrafia em cedrofil	UNID.	4	54,00	216,00
.11	Bolsa (17x22cm) de tnt feminina com serigrafia na frente	UNID.	150	8,50	1.275,00
.12	Mascara de proteção facial em tecido algodão personalizadas com a logo da SAAEC	Unid	3000	4,00	12.000,00

JOB ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNID	TOTAL
.01	Camisa profissional manga longa brim anti chama conforme NR10	UNID.	8	143,70	1.149,60
.02	Calça profissional elástico total ou ½ brim anti chamas, conforme NR 11	UNID.	8	143,70	1.149,60
.03	Conjunto brigadista: calça profissional, com faixa refletoras, bata tradicional, m/l, tecido anti chamas conforme NR10, NR 11	UNID.	8	287,60	2.300,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/ SEINFRA**PORTARIA Nº 1811001/2020 - SEINFRA
CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitação, de prestação de contas entre outros.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017 que institui a estrutura organizacional do poder executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos secretários adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Municipal 3.353/2017 que altera e acrescenta dispositivos da Lei 3.253/2017 e prevê no Art. 5º da Lei 3.253/2017, parágrafo único, que são componentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal Adjunta de Infraestrutura, a **Sra. Brenda de Alencar Tavora Ribeiro**, nomeada através da portaria nº 0303004/2020 - GP, autorizada a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020. Findo o mencionado período o **Secretário Ítalo Samuel Gonçalves Dantas** reassume, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Rua José Carvalho, Nº 348 - Centro, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 18 de novembro de 2020.

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Portaria 0303003/2020 – SEAD

ATOS DO PREFEITO**DECRETO Nº 2011001/2020 - GP
CRATO-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.**

EMENTA: Dispões sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal da Primeira Infância no SUAS, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificado:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO:

Titular: Aníbal Costa Dantas Júnior;

Suplente: Flávia Jayne Costa Lima.

II – CADASTRO ÚNICO:

Titular: Sabrina Rodrigues de Lima;

Suplente: Elisângela Taveira da Silva.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Maria Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta;

Suplente: Deborah Nunes Ferreira Feitosa.

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar;

Suplente: Teresa Adriana Braga Cardoso.

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Titular: Valcicleia Nunes Ferreira Feitosa;

Suplente: João Ulisses Filho.

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE:

Titular: Fábica Regina Agapto Leite;

Suplente: Pablo Wendel Pires de Araújo.

Art. 2º. A Coordenação do Comitê Gestor Municipal da Primeira Infância no SUAS poderá ser exercida pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3º. A Coordenação Técnica do Programa Primeira Infância no SUAS deverá ser exercida pela área de Proteção básica da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2011001/2020 – SEAD
CRATO - CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR JOSÉ VANDERLAN ARAÚJO MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 963.418.903-20, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 20 de novembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2011002/2020 – SEAD
CRATO - CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA LUCÍOLA BARBOSA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 007.709.833-16, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2020, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 20 de novembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0611002/2020 - GP
CRATO - CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seu Art. 135;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **MARIA LAILEIDE DE LIMA**, através do Protocolo Administrativo;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 100620202376, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

CONSIDERANDO o parecer nº 0208/2020, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação do Crato;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM PERDA DE VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 08 de junho de 2020 a 04 de dezembro de 2020, com vencimento ou remuneração integral, a servidora pública municipal **MARIA LAILEIDE DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 195.280.003-04, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 08 de junho de 2020, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2011003/2020 – SEAD
CRATO - CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JHENYFFER BEZERRA JESUINO SILVESTRE, inscrita no CPF sob o nº 073.249.413-38, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 20 de novembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2011004/2020 – SEAD
CRATO - CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ VANDERLAN ARAÚJO MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 963.418.903-20, para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 20 de novembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
